



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 138/GR/UFFRS/2021

REALIZAÇÃO DO I TORNEIO VIRTUAL DE XADREZ DA UFFRS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), torna público o presente Edital de divulgação e regulamentação do I Torneio Virtual de Xadrez da UFFRS.

1 DO OBJETIVO

1.1 Promover a prática de ação desportiva que oportunize aos estudantes a participação na modalidade proposta no presente Edital, obedecendo às recomendações sanitárias de isolamento social, de forma prática, segura e envolvendo recursos tecnológicos acessíveis aos estudantes.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFFRS com matrícula ativa.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão realizar a inscrição por meio do link <https://forms.gle/P9Fa6NKz6xwKCnRSA>, que estará disponível de 08 a 14 de março de 2021.

3.2 No ato da inscrição, o estudante deverá informar além dos dados solicitados, o nome de usuário na plataforma Lichess.org.

3.3 A lista de inscritos homologados será publicada no site da UFFRS, em <<https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/publicacoes/informes>>.

3.4 Não haverá categorização de participantes.

4 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	De 08 a 14/03/21
Homologação das inscrições	18/03/21
Realização do torneio	10/04/21, às 14h
Divulgação do resultado	12/04/21

5 PERÍODO DO TORNEIO

5.1 O torneio será realizado em etapa única, com duração de 120 (cento e vinte) minutos.

5.2 Partidas que terminarem após o período do torneio poderão ser finalizadas, no entanto não terão sua pontuação considerada para fins de classificação.

6 DA PLATAFORMA DE DISPUTA

6.1 O torneio será realizado pela plataforma Lichess.org, que poderá ser acessada por meio de computador ou aplicativo de telefone móvel.

6.2 O download de aplicativo para telefone móvel está disponível para os sistemas iPhone/iOS e Android, podendo ser acessado pelo link: <<https://lichess.org/mobile>>.

6.2.1 O cadastro, download e utilização da plataforma são gratuitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.3 Os interessados deverão providenciar seu cadastro na plataforma com a brevidade possível, para oportunizar o conhecimento prévio das funcionalidades da plataforma.

6.4 É de responsabilidade dos participantes providenciar a estrutura de participação, tais como conexão com internet e dispositivo para utilização da plataforma (computador, notebook, telefone móvel).

6.4.1 A PROAE não se responsabiliza por adversidades de qualquer ordem que resultem na anulação ou abandono da partida, tais como travamento de dispositivos ou falhas de conexão.

7 DA ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO

7.1 As partidas serão realizadas na variante Xadrez Padrão aplicando-se as regras da Federação Internacional de Xadrez, exceto quando este regulamento prever o contrário.

7.2 O torneio será disputado na modalidade “Arena”, seguindo as regras de torneio da plataforma.

7.3 O empareiramento será realizado de forma automática pela plataforma de disputa.

7.4 As configurações do torneio serão as seguintes:

7.4.1 Ranqueamento de partidas: Desativado

7.4.2 Variante do Xadrez: Padrão

7.4.3 Tempo de Relógio (tempo de reflexão por jogador): 10 (dez) minutos

7.4.4 Incremento do Relógio: Desativado

7.4.5 Duração: 120 (cento e vinte) minutos

7.4.6 Posição Inicial: Padrão

7.4.7 Modo *Berserk*: Desativado

7.4.8 Arena *Streaks*: Desativado

7.5 Qualquer indício de fraude poderá ser analisada pela comissão organizadora, que tomará as devidas providências para garantir a lisura do processo.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O I Torneio Virtual de Xadrez da UFFS é um projeto institucionalizado, e sua execução, embora seja realizada de forma virtual, será considerada ambiente universitário, estando sua conduta estimada pelos princípios dispostos no Regimento Disciplinar do Corpo Discente da Universidade Federal da Fronteira Sul, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

8.2 Os participantes do torneio receberão certificado de participação.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor